



Ofício n.º 335 /2024/OAF

Salvador, 16 de julho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Estadual
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Governo do Estado da Bahia

Assunto: **Indicação Construção Unidades Habitacionais – através do programa Minha Casa, Minha Vida – Município de Teodoro Sampaio.**

Senhora Secretária,

Com meus cumprimentos, solicito a Vossa Excelência, especial atenção a necessidade em viabilizar através do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, construção de 23 (vinte e três) unidades habitacionais para o município de Teodoro Sampaio. Com Construção dessas unidades, irá facilitar a integração aos serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento básico.

Assim, na certeza da oportunidade e mérito do pedido hora apresentado, desde já encaminho meus agradecimentos e esperamos receber em breve um retorno positivo.

Atenciosamente,

Otto Alencar Filho
Deputado Federal – PSD/BA

RECEBIDO
Em 16/07/24 às 09:12



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUR/GAB

Ofício nº 802 /2024 - GASEC

Salvador/BA, 03 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Otto Alencar Filho

Deputado Federal - PSD/BA

dep.ottoalencarfilho@gmail.com

Assunto: Resposta ao Ofício nº 335/2024/OAF - Indicação de Construção de Unidades Habitacionais - Programa Minha Casa, Minha Vida - no Município de Teodoro Sampaio (BA)

Prezado Deputado,

Ao cumprimentá-lo, em atenção à correspondência em epígrafe, datada do dia 16 de Julho de 2024, por meio da qual solicita indicação do Município de Teodoro Sampaio - BA, para contratação de unidades habitacionais, através do Programa Minha Casa Minha Vida, informamos que a municipalidade foi contemplada, conforme estabelecido na Portaria MCID Nº 1.310, de 19 de Novembro de 2024, com 23 (vinte e três) novas unidade habitacionais.

Renovamos votos de elevada estima e consideração colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que fizerem necessários, através do e-mail: pleitos@sedur.ba.gov.br e telefones: 3118-3169 / 3163 / 3207.

Atenciosamente,

Jusmari Oliveira

Secretária de Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Jusmari Terezinha de Souza Oliveira**, Secretária, em 03/12/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103873478** e o código CRC **8D98AF38**.

Referência: Processo nº 026.1272.2024.0004041-71

SEI nº 00103873478